PUBLICADO DOC 06/11/2010, PÁG 105

PARECER Nº 1268/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 200/10.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, institui, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia de Apoio a o Portador de Doenças Raras", comemoração que será realizada no último dia do mês de fevereiro de cada ano.

A iniciativa também autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parcerias com entidades privadas que desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento, pesquisa e orientação a pacientes e familiares de portadores de doenças raras, com o objetivo de alcançar a comunidade científica, estudantil e população em geral.

De acordo com a justificativa, objetiva-se garantir um dia de formação, orientação e apoio aos portadores de doenças raras no Município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa e inserir a data proposta no texto da Lei nº 14.485/07.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do substitutivo citado.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 20/10/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente
Penna – PV - Relator
Adolfo Quintas - PSDB
Carlos Apolinário - DEM
Francisco Chagas - PT
José Américo - PT
Ricardo Teixeira - PSDB